



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 99/2021

Início do ano letivo 2021/2022

As Orientações às Instituições Científicas e de Ensino Superior para garantir a realização de atividades letivas e não letivas presenciais, divulgadas no dia 9 de setembro, estabelecem que os dados relativos à pandemia em Portugal e a evolução do processo de vacinação permitem garantir condições seguras para a realização de todas as atividades letivas e não letivas em contexto presencial.

Estas Orientações modificam substancialmente as orientações e regras anteriores, designadamente ao estabelecer que “Nas salas, quando possível, deve garantir-se um distanciamento físico adequado entre as pessoas, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas presenciais”.

Com efeito, o Despacho n.º 93/2021, de 20 de agosto, emitido antes do conhecimento destas Orientações, assentava na manutenção em vigor das regras e orientações anteriores, designadamente, na exigência, agora retirada, de observância do distanciamento social de dois metros.

Assim sendo, face às novas Orientações, será necessário adaptar o modelo de funcionamento do ano letivo, exigindo-se aos órgãos um processo especialmente célere e eficiente de decisão, bem como aos serviços a reformulação de horários e a realização de tarefas conexas, num curtíssimo espaço de tempo, atenta a publicitação das ditas Orientações em vésperas de início do ano letivo.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

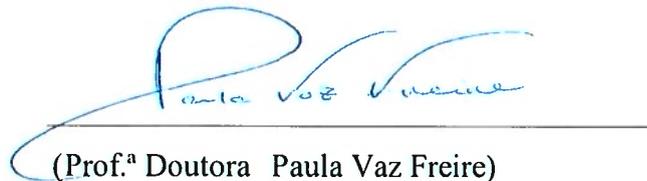
Nestes termos, não existem condições que permitam manter o início das aulas da Licenciatura e do Mestrado em Direito e Prática Jurídica no próximo dia 13 de setembro, pelo que se determina a seguinte alteração ao Despacho n.º 62/2021, de 17 de junho:

Ponto único:

As aulas da Licenciatura e do Mestrado em Direito e Prática Jurídica têm início no dia 20 de setembro.

Lisboa, 10 de setembro de 2021

A Diretora,



(Prof.^a Doutora Paula Vaz Freire)